

comple-	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
mentares	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

1.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

2) Descrição sucinta

Cacto/sucule, coníferas e plantas de interior.

3) Extensão ou quantidade

120 cactos, 225 Coníferas e 135 Plantas de interior.

4) Indicações acerca de uma outra data de início de execução/fornecimento

Início de execução /

fornecimento

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

18 de Março de 2008. — O Vereador, *Pedro Calado*.

2611101224

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação Oficial:

Município de Loulé

Endereço postal:

Praça da República

Localidade:

Loulé

Código postal:

8100-951

País:

Portugal

Telefone:

289400600

Correio Electrónico:

dmai@cm-loule.pt

Fax:

289415557

Endereços internet

Endereço geral da entidade adjudicante (URL):

<http://www.cm-loule.pt>

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Execução da Empreitada: «Redes de Abastecimento de Água e de Esgotos de Benfarras»

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Esclarecimentos adicionais relativamente à empreitada: «Redes de Abastecimento de Água e de Esgotos de Benfarras», Concelho de Loulé. Concurso Público Internacional cujo anúncio foi publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 19, de 28 de Janeiro de 2008 (pp. 4061 a 4063), e *Jornal Oficial da União Europeia*, referência «2008/S 16-020021», de 24 de Janeiro de 2008.

Informam-se todos os interessados que, nos termos do n.º 3 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, se juntou às peças patenteadas a concurso, os esclarecimentos solicitados por concorrentes.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 18/03/2008

18 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Sebastião Francisco Seruca Emídio*.

2611101386

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação Oficial:

Município de Mangualde

Endereço postal:

Largo Dr. Couto

Localidade:

Mangualde

Código postal:

3530-004

País:

Portugal

Pontos de contacto:

Município de Mangualde

À atenção de:

Divisão de Habitação e Equipamentos Públicos

Telefone:

(351)232 619880

Correio Electrónico:

div.hep@cmmangualde.pt

Fax:

(351)232 623958

Endereços internet

Endereço geral da entidade adjudicante (URL):

div.hep@cmmangualde.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais

Serviços gerais das administrações públicas

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes

Não

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Arruamento de ligação da rua Formosa à Rua Adelino Amaral

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

a) Obras

Execução

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Cunha Baixa, Freguesia de Cunha Baixa, concelho de Mangualde

Código NUTS: PT165

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições

Construção de arruamento urbano com uma extensão de 220 metros, dotado de infra-estruturas de saneamento, electricidade, gás e telecomunicações.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objecto principal

Vocabulário principal: 45233120

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não

II.1.8) Divisão em lotes:

Não

II.1.9) São aceites variantes:

Não

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada refere-se à totalidade da obra.

Valor estimado, sem IVA: 275 000,00

Divisa: Euro

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 270 (a contar da data de adjudicação)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução é de 5% do preço total do contrato e será prestado por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado ou mediante garantia bancária, ou ainda por seguro-caução, conforme escolha do adjudicatário e de acordo com os modelos constantes do anexo ao caderno de encargos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços, nos termos do disposto no artigo 18º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, com a alteração introduzida pela Lei nº 163/99, de 14 de Setembro. A modalidade de pagamento ao empreiteiro dos trabalhos incluídos no contrato far-se-á por medição, com observância do disposto nos artigos 202º e seguintes do mesmo diploma legal.